

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA LEVADA A EFEITO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ, REALIZADA AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, TERÇA-FEIRA, COM INÍCIO ÀS 10:00 HORAS.-.....-

“Sr. Presidente “Hélio Silva”: Com quórum suficiente e havendo número legal, declaro aberta a Sessão Ordinária do dia 28 de maio de 2024, às 11h23. Peço para que o Vereador Willian Souza faça a invocação a Deus, e peço para que todos fiquem em pé, por favor. **“Vereador “Willian Souza”:** Peço à Casa que a gente faça a oração que o Senhor Jesus nos ensinou. Pai Nosso que estais no céu... **“Vereadores”:** ...santificado seja o Vosso nome, venha a nós o Vosso reino, seja feita a Vossa vontade assim na terra como no céu. O pão nosso de cada dia nos dai hoje, perdoai as nossas ofensas, assim como nós perdoamos a quem nos tem ofendido, e não nos deixeis cair em tentação, mas livrai-nos do mal. Amém. **“Vereador “Antônio dos Reis Zamarchi”:** Que assim seja, Senhor. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”:** Feita a invocação a Deus, eu coloco em votação a Ata da Sessão anterior, Sessão Ordinária do dia 21 de maio de 2024. Encerrada a votação: com 17 votos favoráveis, nenhum voto contrário, aprovado a Ata da Sessão anterior. Passaremos agora à leitura das Correspondências recebidas e Documentos apresentados pelos Srs. Vereadores. Solicito ao 1º Secretário que faça a leitura, por favor. **“1º Secretário “Valdir de Oliveira”:** Substitutivo n. 1 ao Projeto de Lei... Substitutivo ao Projeto de Lei n. 56/2023, autoria: Vereador Raí do Paraíso; Projeto de Lei n. 101/2024, autoria: Vereador Alan Leal: “Inclui a alteração e redação do Art. 16 e 60 da Lei 721, de 26 de abril de 1967, Código de Postura do Município de Sumaré”; Projeto de Lei n. 102/2024, autoria: Vereador Silvio Coltro: “Dispõe sobre autorização da entrada de acompanhantes associação(sic) de alunos com deficiência ou transtorno de neurodesenvolvimento matriculados na rede pública, conveniada ou privada do Município de Sumaré”; Projeto de Lei 103/2024, autoria: Vereador Raí do Paraíso: “Dispõe sobre a instituição do Programa Veterinário Mirim no âmbito do Município de Sumaré, e dá outras providências”; Projeto de Lei n. 104/2024, autoria: Vereador Raí do Paraíso: “Dispõe sobre a obrigatoriedade das clínicas, consultórios, hospitais veterinários, pet shop e demais estabelecimentos veterinários comunicarem às autoridades”. Feita a leitura, Presidente. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”:** Passaremos agora à leitura das Indicações apresentadas pelos Srs. Vereadores. Solicito ao 2º Secretário que faça a leitura, por favor. **“2º Secretário “João Maioral”:** 17ª Sessão Ordinária de 2024, 28 de maio de 2024. Indicações: Indicações de n. 5340 a 5358 - Vereador Digão: Assuntos diversos; Indicações de n. 5359 a 5424 - Vereador João Maioral: Assuntos diversos; Indicações de n. 5425 a 5430 - Vereador Tião Correa: Assuntos diversos; Indicações de n. 5431 a 5484 - Vereador Lucas Agostinho: Assuntos diversos; Indicações de n. 5485 a 5511 - Vereador Alan Leal: Assuntos diversos; Indicações de n. 5512 e 5513 - Vereador Rodrigo Dorival Gomes: Tapa-Buraco e calçamento; Indicações de n. 5514 e 5515 - Vereador Valdir de Oliveira: Substituição de lâmpadas; Indicações de n. 5516 a 5531 - Vereador Willian Souza: Assuntos diversos; Indicações de n. 5532 a 5543 - Vereador Silvio Coltro: Assuntos diversos; Indicações de n. 5544 a 5555 - Vereador Lucas Agostinho: Assuntos diversos; Indicações de n. 5556 a 5576 - Vereador Gilson Caverna: Assuntos diversos; Indicação de n. 5577 - Vereador Hélio Silva: Troca de lâmpada; Indicação de n. 5578 - Vereador Fernando do Posto: Redutor de velocidade; Indicações de n. 5579 a 5585 - Vereador Lucas Agostinho: Assuntos diversos; Indicações de n. 5586 a 5607 - Vereador Raí do Paraíso: Assuntos diversos; Indicações de n. 5608 a 5611 - Vereador Toninho Mineiro (Antonio dos Reis Zamarchi): Assuntos diversos. Feita a leitura de todas as Indicações, Sr. Presidente. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”:** Terminada a leitura das Indicações, passaremos à leitura, discussão e votação dos Requerimentos apresentados pelos Srs. Vereadores. Solicito ao 1º Secretário que faça a leitura dos Requerimentos de n. 46 até o n. 67 e do n. 69 até o n. 78/2024. **“1º Secretário “Valdir de Oliveira”:** Requerimento n. 46/2024: “Pela presente e na forma

regimental, requeiro que seja concedida a Medalha de Mérito Jurídico ao Sr. Marcelo Cheli de Lima” - Vereador André da Farmácia; Requerimento n. 47/2024: “Medalha Max Vasconcelos da Silva a Andressa Quartieri” - Vereador Alan Leal; Requerimento n. 48/2024: “Medalha Dra. Zilda Arns Neumann ao Sr. Isaac Tomaz da Silva e à Sra. Jane Leire Tomaz da Silva” - Vereador Silvio Coltro; Requerimento n. 49/2024: “Diploma de Honra ao Mérito Dra. Zilda Arns Neumann ao Sr. Pedro Luiz Piedade Filho” - Vereador André da Farmácia; Requerimento n. 50/2024: “Medalha Rodolpho Albino ao profissional da saúde Dr. Flávio Campagnoli dos Santos” - Vereador Sebastião Alves Correa; Requerimento n. 51/2004: “Diploma de Mérito Jurídico ao Sr. Fábio Pinto Bastidas” - Alan Leal, Vereador; Requerimento n. 52/2024: “Medalha e Diploma Berenice Piana à Sra. Regiane Araujo” - Vereador André da Farmácia; Requerimento n. 53/2024: “Diploma de Mérito Jurídico a Diego Bini” - Vereador Alan Leal; Requerimento n. 54/2024: “Medalha Plínio Giacometti ao Sr. Agenor Elias Pereira” - Vereador Sebastião Alves Correa; Requerimento n. 55/2024: “Medalha Berenice Piana ao Sr. Guilherme da Silva Santos” - Vereador Alan Leal; Diploma(*sic*) n. 56: “Medalha de Honra ao Mérito Dra. Zilda Arns Neumann a Giselli da Silva” - Vereador Alan Leal; Requerimento n. 57/2024: “Medalha Antônio José Malaquias ao Sr. Fernando Malaquias” - Vereador Alan Leal; Requerimento n. 58/2024: “Medalha de Mérito Jurídico ao senhor Dr. Eleandro Francisco Silva” - Vereador Sebastião Alves Correa; Requerimento n. 59/2024: “Medalha Plínio Giometti ao Srs. Israel Marques Moreira e Isaias Marques Moreira” - Vereador André da Farmácia; Medalha e Diploma - perdão - Requerimento n. 60/2024: “Diploma Gunnar Vingren e Daniel Berg a Luciano Charles Babler” - Vereador Sebastião Alves Correa; Requerimento n. 61/2024: “Medalha e Diploma Gunnar Vingren e Daniel Berg a Eder Sérgio Pascoto” - Vereador Alan Leal; Requerimento n. 62: “Diploma de Honra ao Mérito Dra. Zilda Arns Neumann à Sra. Mayara Eduarda dos Santos Marques” - Vereador Raí Stein Sciascio; Requerimento n. 63/24: “Medalha Antônio José Malaquias ao Sr. Milton Ângelo Ongaro” - Vereador Raí Stein; Requerimento n. 64/24: “Medalha Plínio Giometti ao Sr. Danilo Vieira da Silva” - Vereador Raí Stein Sciascio; Requerimento n. 65: “Diploma de Honra ao Mérito Dra. Zilda Arns à professora Marilena Cezar de Freitas” - Vereador Sebastião Alves Correa; Requerimento n. 66: “Medalha Rodolpho Albino ao Sr. Rodrigo Daniel Zaroni” - Vereador Hélio Silva; Requerimento n. 67: “Medalha Rodolpho Albino à Sra. Madalena Ilario Diniz” - Vereador Digão; Requerimento n. 68(*sic*): “Medalha Plínio Giometti a Vilma José dos Santos(*sic*)” - Vereador Alan Leal; Requerimento n. 70: “Honraria Berenice Piana ao Sr. Luiz Fernandes da Silva” - Vereador Gilson Caverna; Requerimento n. 71: “Honraria de Mérito Jurídico ao cidadão Dr. Alexandre Santos(*sic*) Cunha” - Vereador Sirineu Araújo; Requerimento n. 72: “Medalha e Diploma Gunnar Vingren e Daniel Berg ao Sr. Alessandro Godoi” - Vereador Sirineu Araújo; Requerimento 73/24: “Medalha e Diploma Gunnar Vingren e Daniel Berg ao Sr. Alexandre Rodrigues de Souza” - Vereador Sirineu Araújo; Requerimento n. 74: “Medalha de Mérito Jurídico ao Sr. Henrique Carvalho Sartor” - Digão, Vereador; Requerimento n. 75: “Diploma Gunnar Vingren e Daniel Berg à Sra. Silvia Carla Mejardo Capeletti” - Digão, Vereador; Requerimento 76: “Medalha de Honra Gunnar Vingren e Daniel Berg ao Sr. Sinvaldo Rodrigues dos Santos” - Vereador Sirineu Araújo; Requerimento n. 77: “Medalha Rodolpho Albino à Sra. Vera Lucia Paschevitz Taner” - Vereador Sirineu Araújo; Requerimento n. 78: “Medalha Plínio Giometti ao Sr. Eduardo de Oliveira Bento” - Vereador Digão. Feita a leitura de todos os Requerimentos, Presidente. **“Sr. Presidente Hélio Silva”**: Os Requerimentos de n. 46 até o 67 e do n. 69 até o n. 78/2024 estão em discussão. Não havendo oradores, em votação (votação em bloco). Encerrada a votação: com 20 votos favoráveis, nenhum voto contrário, aprovados os Requerimentos. Terminada a leitura dos Requerimentos, passaremos à leitura, discussão e votação das Moções apresentadas pelos Srs. Vereadores. Solicito ao 1º Secretário que faça a leitura da Moção de n. 47/2024, de autoria do

Vereador Valdir de Oliveira. **“1º Secretário “Valdir de Oliveira”:** Moção de Congratulação e Aplausos. “Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sumaré, é com muita alegria, honra e satisfação que encaminho à Mesa Diretora, desta Egrégia Casa de Leis, e de forma regimental leia-se esta Moção de Congratulação e Aplausos a Kauany Bercelino da Silva, única mulher churrasqueira da Cidade de Sumaré. Kauany nasceu no dia 15 de março de 2000 na cidade de São José do Rio Preto, em São Paulo, filha de Hamilton Rodrigues da Silva, mais conhecido como Paraguai do Espetinho, e da Vanessa Cristina Bercelino, é casada com Lucas Maxuel Tonin Sabido e mãe de linda Lorena. Kauany sempre foi uma criança muito esperta e estudiosa, sendo escolhida aluna destaque por vários anos consecutivos, com 8 anos começou a ajudar o pai que vendia espetinhos e ela ajuda no caixa com as contas e os trocos dos clientes. Muito determinada, logo aprendeu a assar os espetinhos se tornando uma eximia churrasqueira, tanto de espetos quanto de grelha. Hoje, aos 24 anos, é a única mulher da região que comanda a churrasqueira com destreza e agilidade, conhece como ninguém o ponto certo de cada carne e comanda um Food Truck com seu pai e o marido em feiras, praças, festas e eventos de confraternização, onde já assou sozinha mais de 500 espetos. Exemplo de profissional, esposa e mãe, um verdadeiro orgulho para sua família e amigos, portanto, Sr. Presidente, pela presente trajetória de nossa munícipe, requeiro, de forma regimental e, após ouvido o Plenário, que conste na Ata a referida Moção de Congratulação e Aplausos, e que seja entregue uma cópia deste documento à homenageada”. Sala das Sessões, 21 de maio de 2024. Valdir de Oliveira, Vereador. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”:** A Moção está em discussão. Não havendo oradores, em votação. Encerrada a votação: com 19 votos favoráveis, nenhum voto contrário, aprovada a Moção. Queria aqui fazer justificativa à ausência do Vereador Sebastião Correa, ele está participando, ele, como Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, Cultura, Lazer e Turismo da Câmara Municipal, ele está em uma reunião como o Ministério Público e estou justificando a ausência dele. Assim que ele estiver podendo, ele irá participar da Sessão Ordinária via... Recebemos aqui agora a informação que o Vereador está a caminho já da Câmara Municipal para que possa participar presencialmente da reunião, da Sessão Ordinária. Solicito ao 1º Secretário que faça a leitura da Moção n. 48/2024, de autoria do Vereador Valdir de Oliveira. **“1º Secretário “Valdir de Oliveira”:** Moção de Congratulação e Aplausos. “Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sumaré, é com muita alegria, honra e satisfação que encaminho à Mesa Diretora, dessa Egrégia Casa de Leis, que de forma regimental leia-se esta Moção de Congratulação e Aplausos a Daniel Joaquim da Silva, um dos mais antigos garçons da Cidade de Sumaré. Daniel nasceu no dia 3 de novembro de 1979 na Cidade de Curitiba, no Estado do Paraná, veio para Sumaré em 1993, é casado com Vanderléia Alves Martins com quem tem duas filhas, Fernanda Cristina Alves da Silva e Brenda Danielli Alves da Silva. Daniel. Quando chegou em Sumaré, começou a trabalhar como garçom no Restaurante Makey, no centro da Cidade, onde continua até hoje, completando esse ano 31 anos de profissão no mesmo local, outro fato ímpar para os profissionais de hoje em dia. Um profissional simpático, humilde, alegre, atencioso, honesto e trabalhador, características que lhe renderam o Prêmio Fufo da ACIAS de melhor atendente do ano em 2008. Além de um exemplo de profissional, marido e pai, é um verdadeiro orgulho para sua família e amigos, portanto, Sr. Presidente, pela grande trajetória do nosso munícipe, requeiro, de forma regimental e, após ouvido o Plenário, que conste na Ata a referida Moção de Congratulação e Aplausos, e que seja entregue uma cópia deste documento ao homenageado”. Sala das Sessões, 28 de maio de 2024. Valdir de Oliveira, Vereador. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”:** A Moção está em discussão. Não havendo oradores, em votação. Encerrada a votação: com 19 votos favoráveis, nenhum voto contrário, aprovada a Moção. Solicito ao 1º Secretário que faça a leitura da Moção de n. 49/2024, de autoria do Vereador Silvio Coltro. **“1º Secretário “Valdir de Oliveira”:** “Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de

Sumaré, tenho a honra e grata satisfação de apresentar a esta Casa de Leis a presente Moção de Congratulação e Aplausos ao Governador do Estado de São Paulo, Tarcísio Gomes de Freitas, e à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo pela aprovação do Projeto de Lei que institui o Programa Escola Cívico-Militar no Estado de São Paulo. Considerando a importância da educação como um pilar fundamental para o desenvolvimento social e econômico do nosso estado; considerando o esforço contínuo para melhorar a qualidade de ensino e proporcionar um ambiente seguro, disciplinado e propício ao aprendizado para nossos jovens; considerando a recente aprovação do Projeto de Lei Complementar 9/2024, que institui o Programa Escola Cívico-Militar no Estado de São Paulo; considerando que esta iniciativa visa promover valores como disciplina, responsabilidade, civismo e cidadania entre os alunos da rede pública de ensino, bem como fortalecer o respeito e a hierarquia, o espírito de equipe e a ordem; considerando que o Programa Cívico-Militar tem como objetivo melhorar os índices educacionais através de um modelo de gestão compartilhada entre educadores e militares, focando na melhoria da infraestrutura das escolas, na formação continuada de professores e no acompanhamento pedagógico dos alunos; considerando que o programa busca a redução de violência e de evasão escolar, promovendo um ambiente escolar mais seguro e organizado, e que essa medida está alinhada com práticas já bem-sucedidas em outras partes do país; considerando o impacto positivo que esse programa terá na formação integral dos estudantes, preparando-os para serem cidadãos conscientes e ativos na sociedade; vale salientar que, segundo o Projeto aprovado, uma escola cívico-militar é definida como uma ‘instituição pública de ensino que passou por processo de conversão para o modelo cívico-militar ou unidade nova autorizada a funcionar nesse modelo’. O Programa Escola Cívico-Militar é descrito como um ‘conjunto de ações voltadas para a melhoria da qualidade da educação ofertada no ensino fundamental, ensino médio e educação profissional, por meio de um modelo de gestão de excelência nas áreas pedagógica e administrativa e de desempenho de atividades cívico-militares’. Em carta de defesa da proposta enviada ao governador, o secretário da Educação, Renato Feder, explicou que as comunidades escolares irão optar por participar ou não do programa e serão priorizadas as instituições ‘situadas em regiões de maior incidência de criminalidade’. Os policiais que devem trabalhar nas escolas são aposentados e atuarão desarmados. O Nobre Vereador vem, por meio desta Moção, expressar seu reconhecimento e aplauso ao Exmo. Governador do Estado de São Paulo, Tarcísio Gomes de Freitas, e à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo pela aprovação deste importante Projeto de Lei. Portanto, solicito o apoio dos meus Nobres Pares para a aprovação da presente Moção. Que esta Moção de Aplausos seja registrada nos Anais desta Casa e que cópias sejam enviadas ao Exmo. Governador do Estado de São Paulo e ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, André do Prado, como forma de reconhecimento pelo comprometimento com a educação e com o futuro dos jovens paulistas”. Sala das Sessões, 24 de maio de 2024. Silvio Coltro, Vereador (PRTB). **“Sr. Presidente “Hélio Silva”:** A Moção está em discussão. Não havendo oradores, em votação. Encerrada a votação: com 14 votos favoráveis, nenhum voto contrário, aprovada a Moção. Solicito ao 2º Secretário que faça a leitura da Moção de n. 50/2024, de autoria do Vereador Raí do Paraíso. **“2º Secretário “João Maioral”:** Moção n. 50/2024. “Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sumaré, tenho a honra e a satisfação de apresentar a esta Egrégia Casa de Leis a presente Moção de Congratulação ao ‘Univôlei Sumaré’ pela brilhante organização e realização do ‘1º Torneio Misto de Vôlei’, um evento que não só promoveu o esporte e a integração social, mas também se destacou pelo seu caráter solidário e humanitário. Realizado no dia 18 de maio de 2024, o 1º Torneio Misto de Vôlei do Univôlei Sumaré reuniu atletas de diversas idades e níveis técnicos, proporcionando um ambiente de competição saudável, amizade e respeito mútuo. O evento demonstrou a força do esporte como ferramenta da união e desenvolvimento comunitário, além de

incentivar a prática esportiva como um hábito saudável e positivo. Além do sucesso esportivo, o torneio teve uma importância ainda maior do que arrecadar alimentos para doação ao Estado do Rio Grande do Sul, que recentemente enfrentou situações de emergência. A solidariedade e o espírito de ajuda mútua demonstrados por todos os participantes e organizadores reforçam os valores fundamentais da nossa sociedade e são um exemplo inspirador para todos. Portanto, parabéns a todos os envolvidos na realização deste evento: os atletas, os organizadores, os patrocinadores, os apoiadores e o público, que juntos fizeram deste torneio um marco de sucesso e solidariedade. Que o exemplo dado pelo Univôlei Sumaré inspire outras iniciativas semelhantes, promovendo sempre o bem-estar social e a solidariedade. Por todo o exposto, não poderia deixar de registrar publicamente o reconhecimento e aplausos a todos que, direta ou indiretamente, contribuíram para o êxito do 1º Torneio Misto de Vôlei do Univôlei Sumaré. Portanto, requeiro na forma regimental e, após ouvido o Plenário, que seja encaminhada a referida Moção de Congratulação ao Univôlei Sumaré”. Sala das Sessões, 27 de maio de 2024. Raí Stein Sciascio (Raí do Paraíso), Vereador. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”**: A Moção está em discussão. Não havendo oradores, em votação. Encerrada a votação: com 14 votos favoráveis, nenhum voto contrário, aprovada a Moção. Solicito ao 2º Secretário que faça a leitura da Moção de n. 51/2024, de autoria do Vereador Raí do Paraíso. **“2º Secretário “João Maioral”**: Moção n. 51/2024. “Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sumaré, tenho a honra e a satisfação de apresentar a esta Egrégia Casa de Leis a presente Moção de Congratulação à ‘Feijoada do Boteco do Baldávia’, em especial ao ‘Sr. Neylor’. A tradicional feijoada, realizada no dia 19 de maio de 2024 no Buteco do Baldávia, situado na Rua Augusto Batista Marson, 313, Jardim Consteca, foi um verdadeiro marco gastronômico e de entretenimento na comunidade local. Este evento se destacou não apenas pela qualidade excepcional da comida, mas também pela organização. A feijoada, prato icônico da culinária brasileira, foi preparada com ingredientes cuidadosamente selecionados, garantindo um sabor autêntico que remete às verdadeiras raízes brasileiras. Além disso, teve show ao vivo da dupla sertaneja Dan & Marcelo, além de um vibrante show de pagode, que, juntos, criaram um ambiente de festividade e alegria. Essa mistura de excelente música com feijoada de alta qualidade elevou o evento. Em reconhecimento a iniciativa e pelo sucesso alcançado, incentivamos veementemente a continuação de eventos como este, que são fundamentais para enriquecer o lazer e o entretenimento na comunidade, contribuindo significativamente para a qualidade de vida de todos os envolvidos. Portanto, requeiro, na forma regimental e, após ouvido o Plenário, que seja encaminhada a referida Moção de Congratulação ao Neylor, organizador da ‘Feijoada do Boteco do Baldávia’”. Sala das Sessões, 27 de maio de 2024. Raí Stein (Raí do Paraíso), Vereador. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”**: A Moção está em discussão. Não havendo oradores, em votação. Encerrada a votação: com 17 votos favoráveis, nenhum voto contrário, aprovada a Moção. Solicito ao 2º Secretário que faça a leitura da Moção de n. 52/2024, de autoria do Vereador Raí do Paraíso. **“2º Secretário “João Maioral”**: Moção n. 52/2024. “Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sumaré, tenho a honra e a satisfação de apresentar a esta Egrégia Casa de Leis a presente Moção de Congratulação ao evento ‘Costela Fogo de Chão’, em especial ao ‘Sr. Mineiro’ e a toda sua dedicada equipe pela exemplar organização e pela excelência demonstrada em cada detalhe do evento. A ‘Costela Fogo de Chão’ ocorreu no dia 19 de maio de 2024, reunindo aproximadamente 800 pessoas em uma celebração que destacou-se pela elevada qualidade gastronômica. Foram servidos cerca de mil quilos de carnes, incluindo costela, coxa e sobrecoxa, linguiça e panceta, além de uma deliciosa comida caseira que conquistou os paladares de todos os presentes. A diversidade de saladas oferecidas também contribuiu para a satisfação geral, tornando a experiência culinária ainda mais completa e apreciada. A animação do evento ficou por conta de diversas atrações musicais, que proporcionaram momentos de alegria, entretenimento e

confraternização. Destacamos as apresentações dos talentosos artistas Pamela Paz & Denilson, Dezza, Deivison Silva, Eliane Araújo, e Gabriel Henrique & Fabiano, cujas performances inesquecíveis abrilhantaram a tarde de domingo, deixando uma marca positiva e duradoura na memória dos participantes. Eventos como a ‘Costela Fogo de Chão’ são de extrema importância para a valorização da cultura local e o fortalecimento do convívio social. A dedicação, o empenho e o esforço do Sr. Mineiro e de toda sua equipe foram fundamentais para o sucesso do evento, proporcionando uma experiência memorável a todos os presentes. A organização impecável e a atenção aos detalhes demonstram o compromisso com a qualidade e o bem-estar da comunidade. Portanto, requeiro, na forma regimental que, após ouvido o Plenário, que seja encaminhada a referida Moção de Congratulação ao Sr. Mineiro, organizador da ‘Costela Fogo de Chão’. Que este reconhecimento sirva como incentivo para a continuidade de seu trabalho exemplar, inspirando outros a seguirem seu exemplo de dedicação e excelência na promoção de eventos que enriqueçam nossa cultura e fortaleçam nossa comunidade”. Sala das Sessões, 27 de maio de 2024. Raí Stein Sciascio (Raí do Paraíso), Vereador. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”**: A Moção está em discussão. Não havendo oradores, em votação. Encerrada a votação: com 18 votos favoráveis, nenhum voto contrário, aprovada a Moção. A Moção de Pesar de n. 53/2024, de autoria do Vereador Toninho Mineiro, está aprovada pela Mesa Diretora. Pergunto ao 1º Secretário se há Vereador inscrito no Expediente. **“1º Secretário “Valdir de Oliveira”**: Não, Presidente, nenhuma inscrição. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”**: Não havendo Vereador... [Falas sobrepostas] **“1º Vice-Presidente “André da Farmácia”**: Questão de ordem, Sr. Presidente. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”**: Questão de ordem do Vereador André. **“1º Vice-Presidente “André da Farmácia”**: Sr. Presidente, pelo bom andamento da Sessão, gostaria que o senhor consultasse o Plenário para a passagem direta para a Ordem do Dia. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”**: O seu pedido é regimental. Consulto o Plenário a passagem direta para a Ordem do Dia: os favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Todos os votos favoráveis, passagem direta para a Ordem do Dia. **“Vereador “Willian Souza”**: Pela ordem, Sr. Presidente. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”**: Questão de ordem do Vereador Willian Souza. **“Vereador “Willian Souza”**: Sr. Presidente, eu gostaria de convocar a Comissão de Finanças e Orçamentos para se reunir, logo após a Sessão, no Plenário desta Casa. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”**: O pedido da V. Exa. está registrado. Mais alguma Comissão queira fazer o registro da reunião? **“Vereador “Lucas Vieira Agostinho”**: Questão de ordem, Sr. Presidente. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”**: Questão de ordem do Vereador Lucas Agostinho. **“Vereador “Lucas Vieira Agostinho”**: Gostaria de convocar a Comissão de Obras, após a reunião de Finanças e Orçamentos, fazer a reunião. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”**: Hoje ainda, é isso? **“Vereador “Lucas Vieira Agostinho”**: Isso, Presidente. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”**: Registrado o pedido da V. Exa. Mais alguma Comissão? Aproveitando o ensejo. Mais nenhuma Comissão? Não...? **“2º Vice-Presidente “Sebastião Alves Correa”**: Questão de ordem, Sr. Presidente. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”**: Questão de ordem do Vereador Tião. **“2º Vice-Presidente “Sebastião Alves Correa”**: Desculpa, é que nós estávamos confirmando aqui alguns... [Ininteligível] existe o Projeto. Sim, após também a reunião das outras Comissões, faremos também, se for necessário. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”**: Hoje ainda, é isso? **“2º Vice-Presidente “Sebastião Alves Correa”**: Sim. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”**: Registrado o pedido da V. Exa. **“2º Vice-Presidente “Sebastião Alves Correa”**: Hoje não tem almoço. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”**: Oi? **“2º Vice-Presidente “Sebastião Alves Correa”**: Em casa, né? Porque não dá tempo de ir, né? Então, vai ter que ir primeiro em reunião de Comissões, depois, lá para as 3h, a gente vai almoçar em casa. **“Vereador “Rodrigo Dorival Gomes”**: Questão de ordem, Sr. Presidente. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”**: Questão de ordem do Vereador Rodrigo Dorival Gomes. **“Vereador “Rodrigo Dorival Gomes”**: Convocar também a Comissão de Justiça e

Redação para hoje, após o término da Sessão. **Sr. Presidente “Hélio Silva”**: Registrado o pedido da V. Exa. **Vereador “Valdinei Pereira da Silva”**: Questão de ordem, Sr. Presidente. **Sr. Presidente “Hélio Silva”**: Questão de ordem do Vereador Ney do Gás. **Vereador “Valdinei Pereira da Silva”**: Sr. Presidente, eu tinha visto com o jurídico da casa, e não tinha nenhum Projeto para meio ambiente para dar Pareceres, por isso que eu não fiz a convocação, tá? Obrigado. **Sr. Presidente “Hélio Silva”**: Registrada a fala da V. Exa. em Ata. Não havendo Vereador inscrito, declaro o Expediente encerrado-- *[Falas sobrepostas]* **Vereador “Ulisses Nunes Gomes”**: Questão de ordem, Sr. Presidente. **Sr. Presidente “Hélio Silva”**: Às 12h-- **Vereador “Ulisses Nunes Gomes”**: Questão de ordem, Sr. Presidente. **Sr. Presidente “Hélio Silva”**: --e 3 minutos. Questão de ordem do Vereador Ulisses. **Vereador “Ulisses Nunes Gomes”**: É que eu estava analisando aqui, após as reuniões das Comissões estarem convocadas, a minha Comissão fica convocada para a gente tratar dos nossos Projetos. **Sr. Presidente “Hélio Silva”**: Registrado o pedido da V. Exa. Peço aos Vereadores que registrem suas presenças, por favor. **Sr. Presidente “Hélio Silva”**: Reabro a Sessão para a Ordem do Dia. Com quórum suficiente e havendo número legal, declaro reaberta a Sessão Ordinária do dia 28 de maio de 2024, às 12h05. Ordem do Dia, Item 1: Discussão e votação à Emenda Modificativa n. 1 ao Projeto de Lei n. 56/2023, autoria: Vereador Lucas Agostinho: “Dispõe sobre a obrigatoriedade da aquisição de livros em formato braile, audiolivros e outros meios”. Sai da Ordem do Dia por apresentação de Substitutivo Total ao Projeto. Item 2: Sai também da Ordem do Dia por apresentação de Substitutivo Total ao Projeto. Item 3: Discussão e votação-- *[Falas sobrepostas]* **Vereador “Ulisses Nunes Gomes”**: Questão de ordem, Sr. Presidente. **Sr. Presidente “Hélio Silva”**: Questão de ordem do Vereador Ulisses Gomes. **Vereador “Ulisses Nunes Gomes”**: Sr. Presidente, eu peço Vista do item 3 e do 4, por tempo regimental. **Sr. Presidente “Hélio Silva”**: O pedido da V. Exa. é regimental. Consulto o Plenário ao pedido de Vista do Vereador Ulisses Gomes ao Projeto n. 67 e 84, item 3 e item 4 da Ordem do Dia: os favoráveis à Vista permaneçam como estão, os contrários à Vista se manifestem. 2 votos contrário à Vista, do autor do Projeto, Vereador Tião; e, também, do Vereador Toninho Mineiro, todos os outros votos favoráveis à Vista; Vista para o Projeto n. 67 e 84/2024. Terminada a Ordem do Dia, pergunto ao 1º Secretário se há Vereador inscrito à Explicação Pessoal. **1º Secretário “Valdir de Oliveira”**: Não, Presidente, nenhuma inscrição. **Sr. Presidente “Hélio Silva”**: Não havendo Vereador para fazer o uso da palavra e não havendo mais nada a tratar, agradeço a Deus por mais um dia de trabalho, e declaro a Sessão Ordinária do dia 28 de maio de 2024 encerrada, às 12h08, e peço para que todos vão em paz para as suas casas! “Nada mais havendo a tratar, a Presidência dá por encerrada a presente Sessão Ordinária, cuja ata, se aprovada, irá assinada pela Mesa Diretora dos Trabalhos”. Câmara Municipal de Sumaré, 28 de maio de 2024.....

Presidente

1º Secretário

2º Secretário